



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO 0429887300, referente à Contratação de serviço de instalação e manutenção de rede local e wifi de compartilhamento de dados para atender as necessidades da secretarias de educação do município de meruoca/Ce .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 30 de Dezembro de 2021


FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR